



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

- GABINETE DA PRESIDENCIA -

PORTARIA N.º 18/2023

“ESTABELECE PONTOS FACULTATIVOS”

Eduardo Leite da Silva Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea “a”, inciso II, do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara;

R E S O L V E

Art. 1º - Estabelece Pontos Facultativos nos dias 20 e 21 de março de 2023 (segunda-feira e terça-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores em virtude da data comemorativa do Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé.

Art. 2º - O expediente voltará ao normal no dia 22 de março do corrente ano.

Art. 3º - Torna-se público e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE
TOLEDO, EM 17 DE MARÇO DE 2023.

Eduardo Leite da Silva
Presidente